



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## LEI Nº 1.138/2001-PMM

Dispõe sobre a denominação oficial do Posto Médico do Bairro Zerão, situado no endereço que menciona.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficialmente denominado de: **Leozildo Barreto Fontoura**, o Posto de Saúde do Bairro Zerão, situado na rua Inspetor Aymoré, entre as Avenidas Ivaldo Alves Veras e Cabo Maurício, nesta Cidade.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 04 de outubro de 2001.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Fis. 02  
Rub. ~~0000~~